



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª LEGISLATURA

Realizada no dia 26 de outubro de 1982

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

As vinte horas, em primeira chamada, verifican do-se o comparecimento dos 'senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Névio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ofício nº 567/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores. Ata da 12a. Sessão Ordinária, do 6º ano, da 5a. Legislatura. Em discussão. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Ata da 12a. Sessão Ordinária, que permaneçam onde se encontram. Aprovada. Ofício nº 576/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Mensagem Modificativa nº 1393-A, do senhor Prefeito Municipal, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para parecer. Projeto de Lei nº 1616/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre redução da



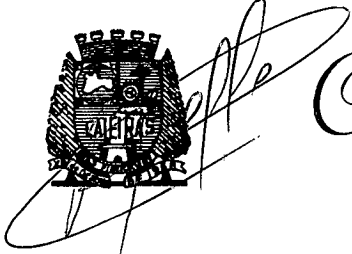
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

alíquota do ISS dos serviços prestados pelo motorista autônomo de cargas, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 582/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1617/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Projeto de Lei nº 1615/82, que dispõe sobre extinção de cargos constituídos através do Decreto nº 1053, de 14 de maio de 1982, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça para parecer. Ofício nº 1596/82, da Telesp, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Convite da Caixa Econômica Federal que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Convite da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº da Igreja Presbiteriana de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 87/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O-SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ... (Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado / ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com a SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a fim de solucionar de uma vez por todas esse angustiante problema que afeta a população do Bairro do Serpa. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 87/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento / nº 87/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 88/82, de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dãrtora , que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: ... (Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado à TELESP - Telecomunicações de São Paulo, a fim de solicitar que a mesma nos envie a seguinte informação: 1. Esse novo aumento de tarifa telefô



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195
ESTADO DE SÃO PAULO

nica foi autorizado através de qual Portaria, Decreto-Lei ou Determinação do Ministério das Comunicações ? Requeiro, outrossim, seja nos enviada cópia de tal Resolução. (a) Névio Luiz Aranha Dártora - Vereador.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº / 88/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única discussão do Requerimento nº 88/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 89/82, de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora , subscrito pelos demais Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento/ do senhor José Carlos da Silva Jr., ocorrido no dia 21 p.p.. (...) Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado à família enlutada, dando conta desta nossa manifestação. (a) Profº Névio Luiz Aranha Dártora e demais Vereadores.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 90/82 , de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, subscrito/ pelos demais Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata / de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Adilson Marchesini Martins, ocorrido no dia 21 p.p.. (...). (a) Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, e demais Vereadores.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 91/82, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR / PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente; ... (Considerandos).... Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Chefe do Executivo solicitando-lhe que envie a seguinte informação: 1. A que se deve o não cumprimento da Lei nº 1443, de 13 de janeiro de 1982, que dispõe sobre a execução de melhoramentos públicos em arruamentos e áreas destinadas a Sistema de Laser e dá outras providências, mais especificamente o seu artigo 3º. Requeiro ainda, seja feita a observância do disposto no Decreto-Lei nº 201 , artigo 4º, para a prestação de tal informação pelo senhor Chefe do Executivo. (a) Aparecido Corrêa de Campos - Vereador.".

O SENHOR /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 451-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 91/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 91/82, que permaneçam como se encontram. Aprovado. Requerimento nº 92/82, subscrito por sete senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro / Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Queremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1616/82, dispondo sobre Redução da alíquota de ISS, ao serviço prestado pelo motorista autônomo de cargas, apreciado em regime de urgência na presente Sessão. (a) Névio Luiz Aranha Dártora, Benedicto Lopes de Campos, Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes, Hugo Pereira da Silva, Dêrcio Pasin, e Ruth de Carvalho/Dártora - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 92/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 92/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado . Com a aprovação do Requerimento nº 92/82, o Projeto de Lei nº 1616/82 passará à Ordem do Dia desta Sessão em única discussão. Indicação nº 150/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 151/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 152/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 153/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 154/82, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria/ para o Expediente da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, por cinco minutos regimentais, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores/



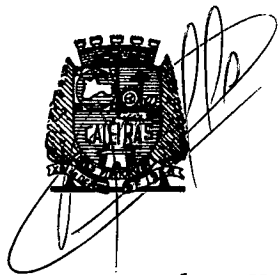
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores. Em primeiro lugar eu quero agradecer mais uma vez a presença dos senhores camioneiros e ao senhor Prefeito por cumprir a sua palavra enviando esse projeto a esta Casa, desta feita seguindo a tramitação legal e espero receber o apoio de todos os senhores Vereadores desta Casa e os camioneiros poderão ficar beneficiados com esse projeto. Também, senhor Presidente, quero agradecer a presença dos moradores do Solar dos Oliveiras que se deslocaram nesta noite/para vir atrás dos seus interesses e porque não dizer que vieram para sentir de perto os seus representantes nesta Casa. Tenho em mãos o Projeto de Lei nº 1443/82, de 13 de janeiro de 1982, dispondo sobre execução de melhoramentos públicos em arruamentos e áreas destinadas a sistema de lazer e dando outras providências. Em seu artigo 1º é autorizado ao Poder Executivo a execução de melhorias e conservação de ruas, nas áreas de uso institucional e áreas de lazer. No seu artigo 3º diz que os melhoramentos públicos serão efetuados de acordo com a Lei nº 1192/78. No seu artigo 12, diz que a Prefeitura poderá executar os melhoramentos do cronograma, desde que 10% dos lotes estejam ocupados com edificações ou com projetos em fase de aprovação na Prefeitura e que os interessados façam o pedido através de Requerimento à Prefeitura. A Prefeitura, antes de iniciar os serviços fará a notificação do loteador para que o mesmo inicie os serviços, findo esse prazo de sessenta dias, a Prefeitura poderá executar esses melhoramentos e o loteador perderá os lotes vinculados, que passarão ao patrimônio municipal. No seu artigo 3º diz que é vedada a cobrança de taxa de conservação de ruas e outras taxas. Caso o loteador cobre esses melhoramentos e não os execute, a Prefeitura fará a notificação do loteador para que dê início aos melhoramentos públicos e devolva as taxas cobradas. Portanto, senhor Presidente, senhores Vereadores, essa lei foi aprovada em 13 de janeiro de 1982, já se passaram muitos meses e a assessoria do ex-Prefeito e porque não dizer, a assessoria do atual Prefeito está deixando vistas grossas a essa lei. Eu volto durante o Grande Expediente para continuar a discutir, sobre esse loteamento." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes: Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, na Presidência, dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa. Passaremos agora ao Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, por dez minutos regimentais, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Continuando com as minhas palavras do Pequeno Expediente, eu diria que muitas vezes desta tribuna eu critiquei a assessoria / do ex-Prefeito Gino Dártora. Na Sessão passada adentrou a esta Casa um projeto de lei de autoria dos senhores Vereadores, no qual só houve uma assinatura que ficou faltando, a minha, porque entendi que se o ex-Prefeito Gino Dártora conseguiu treze alqueires de terra, que muitos dos nossos adversários não acreditavam, se ele foi o pai da criança, cabe a ele acabar de criar essa criança. Portanto, eu vejo que só a ele cabe a distribuição dessas casas. Insisto em dizer que tudo aquilo que ele foi o pai, ele deve criar. A distribuição das casas deve ser por conta dele e hoje eu tive a coragem por que o exemplo tem que partir de casa. Eu, juntamente com o Vereador Mário, e a assinatura do Vereador Macedo, fizemos adentrar a esta Casa hoje um projeto de lei extinguindo com alguns cargos ocupados / por um concurso que eu também não engulo. Voltando, depois eu voltei a discutir sobre esse concurso, eu diria que muitas vezes eu critiquei essa assessoria porque levavam muitas vezes o senhor Prefeito a tomar decisões completamente errôneas. Vejam por exemplo, o parágrafo único que acabei de comentar no Pequeno Expediente, que o Prefeito tem um prazo para executar a lei e eu pergunto por que essa lei não foi executada? Por que a assessoria do ex-Prefeito, que agora está não só na oposição, mas também na situação, candidatos que dizem ser defensores do povo? Mas, quando estiveram dentro da Prefeitura não tiveram a coragem de defender os moradores sofri-



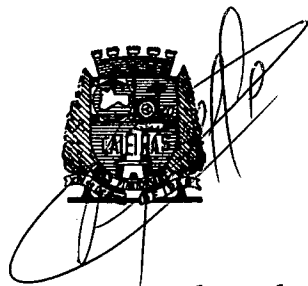
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dos do Solar dos Oliveiras. Por quê essa lei não foi executada ? Os senhores tiveram a oportunidade de ouvir a leitura de um requerimento de minha autoria solicitando informações ao senhor Prefeito/ sobre os motivos da não execução dessa lei. E sabem, meus senhores ao que leva o não cumprimento de uma Lei ? Leva ao 201, cassação / do senhor Prefeito. Isso não aconteceu ao ex-Prefeito porque ele saiu, mas precisamos tomar cuidado para que não aconteça ao atual/ Prefeito, pela falta de atenção de sua assessoria. E é por isso / que eu entrei hoje com um projeto de lei para extinguir cargos de alguns que não merecem ocupar esses cargos. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por dez minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: " Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Ouvimos as palavras do nobre Vereador Aparecido Corrêa / de Campos, brilhante como sempre, se exaltando contra a assessoria do senhor Prefeito. E eu pergunto: o senhor Prefeito tem assessoria ? O que está acontecendo com a Prefeitura de Caieiras é algo lamentável. Tivemos na última Sessão a venda de máquinas adquiridas há poucos meses atrás e que a Prefeitura foi obrigada a vender porque eram inservíveis. Isso é prova de má administração ou não ? E ainda continua, o nobre Vereador Aparecido focalizou o não cumprimento de lei, o ex-Prefeito tinha uma fome legiferante e impressionante, encheu esta Casa de proposições e a maioria não está sendo cumprida. Existe até um projeto de lei criando um Tiro de Guerra / em Caieiras, me parece que é quase impraticável, mas a lei existe/ e ninguém a cumpriu até hoje. E como essa existem centenas de outras que foram criadas apenas para conturbar o ambiente desta Casa mas sem nenhum efeito útil para a população. O que precisamos é alguém equilibrado para colocar a casa em ordem. Hoje, temos o vice-Prefeito que assumiu o mandato, está entre dois fogos, não sabe se faz ou se não faz, porque vai sair amanhã ou depois e com medo de sensibilizar este ou aquele e o problema continua aí até que o povo eleja alguém de pulso, que coloque ordem na casa e mande os engraçadinhos passear em outro centro e largar as nossas finanças em ordem para que a população possa ser beneficiada. O problema do So



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

lar dos Oliveiras é um problema - como já disse - de tantos outros loteamentos que foram feitos sem a mínima condição, apenas pelo prazer de satisfazer sei lá a quem, sei lá que empresa e está aí a criar problemas para a maioria da população. E os moradores da - aquele bairro tem que passar sem água, sem luz, sem esgoto e aonde existe esgoto está sêco, existe só o encanamento, até hoje não foi ligado e ninguém tomou providência nenhuma e disseram que teriam / que passar para o partido do governo para resolver essa situação e a situação continua cada vez pior. Então, nós não entendemos mais / nada e mais uma vez nós fomos enganados e continuamos a ser enganados. Mas agora nós vamos dizer um 'não' bem grande nessa eleição / que se aproxima. É só esperar para ver.". O SENHOR PRESIDENTE:"Com a palavra, o nobre Vereador Dércio Pasin, por dez minutos regimentais.". O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência a um dos assuntos abordados nesta tribuna pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, no que se refere a um projeto de lei extinguindo parcialmente alguns cargos na Prefeitura Municipal de Caieiras, eu devo dizer que louvo a iniciativa / de Aparecido, Mário e Macedo e só não coloquei minha assinatura / nesse projeto porque o meu objetivo e em campanha a Prefeito do nosso município eu tenho ventilado que um dos propósitos da minha / pessoa ser eleita Prefeito é extinguir completamente esses cargos. A Prefeitura Municipal de Caieiras passa por uma terrível crise financeira. Só não está decretada a falência da Prefeitura Municipal de Caieiras porque trata-se de um poder público e isso nós estamos alertando - se verificarem as atas que se encontram nos anais da Câmara - desde há três anos atrás. O dinheiro público foi jogado / para o ar, não houve respeito aos nossos munícipes, contratações / de funcionários, as mais absurdas, proteção de familiares, isso / nós cansamos de dizer desta tribuna. E a verdade aí está. A Prefeitura todo final de mês encontra dificuldade para pagar a sua folha de pagamento, quiçá os seus credores. Então, essa é a verdade, a Prefeitura de Caieiras está à beira da falência e só há um remédio esse remédio é diminuir sensivelmente a nossa folha de pagamentos, mesmo porque a experiência já nos diz que há condições de se administrar a Prefeitura Municipal de Caieiras com um número diminuto / de funcionários, isso foi feito em outras administrações de que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

participamos, a Prefeitura Municipal de Caieiras era bem quista perante as empresas que participavam das concorrências, justamente pela sua forma pontual de pagar. Hoje, quando a Prefeitura Municipal de Caieiras abre uma concorrência pública - nós tivemos exemplo - não apareceram interessados. Isso porque a fama de má pagadora já está correndo pelos quatro cantos do nosso estado. Então, felizmente nós estamos às vésperas das eleições e esperamos que o povo de Caieiras saiba fazer justiça e mudar completamente essa coisa horrível que está aí em cima. Então, nobre Vereador Aparecido, eu só / não dei o meu apoio a esse projeto porque o mesmo abre algumas exceções e o meu propósito é não abrir nenhuma exceção, porque nós denunciamos esse concurso e os vencedores do mesmo dias antes da realização do mesmo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte): " Nobre Vereador. Com relação a essas exceções que Vossa Excelência acabou de citar, eu pretendo durante a Explicação Pessoal, dar os motivos dessas exceções. Eu volto durante a Explicação Pessoal para fazer as devidas explicações." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Então, eu devo dizer que não sou contrário ao mérito desse projeto, nobre Vereador, mas eu gostaria que esse projeto fosse mais abrangente, mesmo porque se os senhores Verificarem os jornais da época, nós demos o nome das pessoas que iriam ser aprovadas no concurso, por antecipação, antes da realização do concurso, e não falhou um sequer. Todos aqueles nomes enumerados dessa famigerada marmelada que tivemos naquele concurso estão aí mamando no erário. Então, o nosso objetivo é fazer uma limpeza geral na coisa. Vejam o absurdo. Um outro projeto adentrou esta Casa hoje, a Prefeitura abrindo um crédito especial para pagamento da Urcasa, que construiu um estabelecimento de ensino no Bairro da Calcárea. E digo absurdo porque se a Prefeitura estivesse ela cuidando da construção desse próprio, ela abriria uma concorrência, apareceriam os interessados e essa obra, posso garantir aos senhores, sairia bem mais barato do que está se pleiteando. Por quê ? Porque a Urcasa cobra uma taxa de administração e do lucro apurado pela Urcasa, parte é dirigido a acionistas - nós estamos cansados de repetir aqui quem são os beneficiados. Então, vejam bem. Primeiro, a licitação por parte da Urcasa não é a correta porque a Prefeitura tem que se valer do expediente de ter que publicar o edital no Diário Oficial e a Urcasa, mediante um aconchego, faz

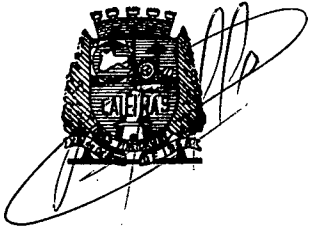


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

com que interessados apareçam, mas todos já são trabalhados. Então, obras já saem por si só mais caras. Então, quando nós combatemos a criação da Urcasa desta tribuna não fomos ouvidos e os exemplos aí estão. A Prefeitura tentando abrir um crédito especial para pagar a Urcasa e eu pergunto aos senhores Vereadores se esse projeto for rejeitado? Porque a Prefeitura para executar uma obra tem que primeiro fazer o empenho prévio da despesa e nós não temos nada aí que comprove. Então, é um caso para se estudar, para que a Comissão de Justiça e Finanças estude com carinho porque a coisa está me cheirando mal. Com referência ao projeto dos caminhoneiros vou ser rápido porque nós confiamos na sessão passada na figura do senhor Chefe do Executivo, senhor Luiz Lopes Lansac, que havia assumido um compromisso verbal com os caminhoneiros de que mandaria um novo projeto, nós demos o voto de confiança ao senhor Luiz Lopes Lansac, a atual Prefeito, ele cumpriu a sua palavra e nós só que temos que parabenizá-lo desta tribuna porque o senhor Luiz Lopes Lansac cumpriu o prometido e esse projeto irá beneficiar em muito os nossos amigos caminhoneiros. Com respeito ao Solar do Embaré, o nobre colega Dr. Nelson Manzanares está com conhecimento profundo da situação e irá usar a palavra posteriormente e dará as explicações necessárias aos interessados. Nós temos hoje a grata satisfação de receber hoje a pessoa do nosso amigo José Lira, Presidente da Sociedade Amigos do Bairro de Laranjeiras, afastado porque está pleiteando um cargo de Vereador nesta Casa e nos traz uma notícia auspiciosa. Através de uma comitiva, estiveram na Regional da Sabesp, em Pirituba, e a rede de água deverá estar concluída naquele bairro até o final de novembro. E os loteamentos que não possuem a rede de água e que seria da alçada dos loteadores, a Sabesp prometeu a José Lira que irá estender a rede até esses loteamentos para beneficiar os moradores daqueles Bairros, Portal das Laranjeiras e Jardim das Laranjeiras. Então, é uma notícia auspiciosa que nos traz o nosso amigo José Lira/ e com esse trabalho eu espero que o povo das Laranjeiras faça justiça e o leve ao cargo de Vereador nesta Casa para que Laranjeiras / possa ter um representante do quilate de José Lira. Com relação às casas próprias, quem teve oportunidade de ler os jornais de hoje, viram que em Várzea Paulista o Juiz está tomando providências contra representantes do PDS porque no afã de conseguir votos estavam/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

enganando a população de Várzea Paulista, oferecendo casas populares, que eram em número de cinco mil, preenchiam os formulários, sorteavam as casas e enganavam os eleitores. Houve uma denúncia, o Juiz está apurando, esses elementos terão os seus registros cassados, além de responder penalmente. Que isso sirva de exemplo aqui / em Caieiras porque segundo está chegando aos nossos ouvidos, os nossos amigos do PDS estão usando a mesma sistemática. Poderão, em plena véspera de eleição terem os seus registros cassados por continuarem ainda insistindo em enganar a ordeira população de Caieiras. Vejam nos jornais de hoje e que isso sirva de exemplo para que nossos amigos do PDS não usem esse tipo de política para angariar votos, é uma coisa que inclusive poderá prejudicá-los. Os jornais de hoje dão ampla cobertura a esse respeito. Finalmente, com respeito / à nossa campanha, nós estamos aí num tremendo desgaste, isso é próprio de uma campanha, cansado pelos problemas que surgem diariamente, mas principalmente contra as acusações que continuam a atirar / contra a nossa pessoa. Eu repito, que tudo de mal que acontece neste município, qualquer panfleto que se atiram nas casas, a culpa imediatamente é atirada sobre minha pessoa. E o desgaste maior está sendo em procurar os elementos alvo dessas críticas para justificar a nossa não participação nesses eventos. Eu tive, infelizmente, mais uma notícia que veiculou no município, felizmente se encontra aqui hoje amigos e familiares da minha amiga Vanda, segundo a qual eu estaria movendo uma ação para cassar o registro da candidata a Vereadora Vanda. Então, são elementos maldosos que procuram trucar o / crescimento da nossa campanha, que continua sendo simples, honesta, barata, sem esbanjamento de dinheiro, porque muito embora me atribuem a fama de rico, confundem a minha situação econômica com a situação financeira, eu estou fazendo a minha campanha modesta, sem gastos exagerados. Porque se eu tomo cuidado e não esbanjo o que é meu, não esbanjarei amanhã - se guindado ao cargo de Prefeito - aquilo que é dos senhores. Então, eu quero fazer uma justificativa / aos familiares da Vanda, que eu jamais teria coragem de fazer isso à Vanda ou a qualquer outra pessoa que seja. Porque o exemplo na vida pública nos dá que quanto mais atacamos uma pessoa, mais prejuízo advém à campanha. É por isso que eu tenho me mantido na minha / campanha modesta, honesta, procurando não atacar ninguém porque pro



Câmara Municipal de Caieiras

2036

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

curando fazer o mal a outra pessoa, isso vem em detrimento a sua /
campanha. Então, ao meu amigo Flávio, ao Carlinhos, da família Ma-
tiazzo, vocês podem ter certeza de que eu jamais faria isso a sua
irmã e prima, são pessoas que querem prejudicar a minha campanha, me
atiraram não só essa culpa como também a dispensa do nosso amigo /
Nelson Fiore do Hospital, a confecção daquele pinôquio, que cuja
culpa foi atirada à minha pessoa e que felizmente o nobre Vereá-
dor Assis Crema veio à minha procura e me disse que já sabe quem /
foi o autor. Então, inúmeras irregularidades que aconteceram nessa/
campanha procuraram atribuir de imediato a figura de minha pessoa ,
procurando com isso diminuir o meu ímpeto para que eu, preocupado /
com essas denúncias, diminuisse o meu ritmo e conseqüentemente ti-
vesse prejuízo na campanha. Mas eu devo dizer que aqueles que estão
tentando me prejudicar ao invés de diminuírem o meu ritmo, estão me
dando uma injeção de ânimo e em razão disso a minha campanha está /
crescendo diariamente. Estou sendo muito bem recebido pelo povo do
Serpa, deixei para lá ir ao final, eis que nesses quatorze anos de
Vereança, o Bairro por quem eu mais lutei e mais melhoramentos con-
segui foi justamente o Bairro do Serpa. E devo isso a duas figuras,
primeiro, à figura de Américo Massinelli, que hoje embora sejamos /
adversários políticos, quando Prefeito de Caieiras nós deu carta/
branca para que pudéssemos agir em busca de melhorias. E em segundo
a figura do Dr. Nelson Manzanares, que quando Prefeito de Caieiras,
nos deu carta branca para que eu pudesse lutar e conseguir melhora-
mentos, não só para aquele bairro, mas para outros também. Então, a
iluminação pública total daquele bairro com luz a vapor de mercúrio
e a reforma da rede de energia elétrica foi conseguida graças ao
nosso trabalho junto à Cesp e que teve toda a guarida de Nelson Man-
zanares. A pavimentação de várias ruas com a colocação naquela épo-
ca da rede de esgotos, pensando no futuro, e doze anos já se vão e
a rede está lá colocada em cada rua principal de cada bairro e até
hoje não foi utilizada. O Grupo Escolar próximo ao Posto de Gasoli-
na, onde hoje se localiza o Solar dos Oliveiras, nós conseguimos a
quela área doada pelo senhor Douglas. Na administração de Nelson /
Manzanares foi construído um moderno grupo escolar para que desse /
guarida àquelas crianças que precisavam vir a Caieiras estudar à
pé diariamente. A iluminação da Estrada Velha de Campinas, a implan




Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tação do Mobral, Nelson Manzanares levou para o 14 de dezembro o a lambrado que até hoje lá está, e o gramado que infelizmente com o constante uso durante os jogos, acabou sendo destruído. Então, muta coisa nós conseguimos para o Bairro do Serpa e hoje nós estamos/ sendo muito bem recebidos naquele Bairro porque os antigos morado - res daquele Bairro se lembram desse nosso trabalho. É lógico e evi - dente que outros melhoramentos chegaram ao Bairro através de outros administradores, dos quais nós também tivemos uma pequena participa - ção. Então, eu devo dizer que estou contente com o final da minha / campanha, principalmente por ser bem recebido pelo povo do Bairro / do Serpa, que em reconhecimento àquele nosso trabalho que - repito - teve uma cobertura de Nelson Manzanares e Américo Massinelli, hoje é reconhecido por aquele povo. Então, era isso que eu tinha a dizer em rápidas pinceladas, estou um tanto quanto abatido, cansado, a estafa já está me apanhando neste final de campanha, preciso dosar/ um pouco as energias para chegar até 15 de novembro com toda força, mas confesso que a coisa a cada dia que passa se torna mais cansati - va, mas tenho fé em Deus que chegaremos com força total a 15 de no - vembro e que o povo de Caieiras seja iluminado por Deus para esco - lher o melhor e não quero me colocar aqui como o melhor, quero me colocar aqui como um dos melhores, oferecendo ao povo de Caieiras / não abraços, não beijos, não brindes, mas 14 anos de experiência, estudo, de conhecimento de administração, para tirar a nossa querida/ cidade de Caieiras dessa fase horrorosa que passa, dos problemas financeiros terríveis que aí estão, para colocar num lugar de desta - que novamente. Para isso, conto com a colaboração do povo de Caiei - ras e com os meus amigos Vereadores e candidatos a Vereador para / ser eleito Prefeito e fazermos uma administração justa, sincera e honesta. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa. Com a pa - lavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa . Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre, por dez minutos/ regimentais.". O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:" Senhor Presidente, se - nhores Vereadores. Com muita atenção ouvi as palavras do meu colega de Câmara e candidato a Prefeito Dércio Pasin. Realmente, Vossa / Excelência tem direito de falar no estilo como transmitiu a sua men - sagem porque eu sou testemunha de um bom trabalho de Vossa Excelên



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

cia. Eu desejo todo o sucesso e a vitória à sua pessoa. Com relação aos caminhoneiros, eu posso dizer-lhes que ontem eu estava no gabinete do senhor Prefeito cobrando esse projeto para que ele o enviasse porque eu havia empenhado a minha palavra perante os senhores e perante os meus colegas de Câmara. E o senhor Prefeito me informou/que o projeto já estava assinado e que estava sendo enviado para esta Casa. Então, eu quero deixar aqui bem claro que a confiança que os Vereadores depositaram no senhor Prefeito foi atendida e eu quero agradecer aos senhores Vereadores por confiarem na palavra do senhor Prefeito, conforme o solicitado pelos caminhoneiros. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares.".

O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Me traz à tribuna na noite de hoje é um assunto que tem preocupado um grande contingente de moradores de Caieiras, que adquiriram lotes no famigerado Jardim dos Oliveiras, também conhecido por Jardim Victória e cuja responsabilidade está afeta a uma famigerada Companhia de Empreendimentos que se chama Piratininga. Eu conheço realmente de fato em todas as nuances o absurdo e o crime que se praticou em Caieiras, permitindo que essa firma pudesse administrar aquele loteamento. Os senhores poderiam perguntar por quê e eu lhes direi porque, irei até mais longe. Vejam os senhores que essa mesma famigerada Companhia Piratininga de Empreendimentos tinha já em Caieiras um lamentável indício de desonestidade, quando essa mesma firma empreendeu o loteamento da Vila Rosina. Nós sentimos na carne o despropósito que essa firma impôs aos modestos compradores de lotes da Vila Rosina. Pois muito bem, quando eu fui Prefeito desta cidade, eu fui obrigado a ameaçá-los de processo por estelionato porque naquela época além de não pagarem os impostos pela área total de Vila Rosina, a Piratininga cobrava mensalmente dos seus compradores de lotes, além da prestação, além das taxas absurdas, ainda o imposto que não pagavam à Prefeitura. Vejam os senhores o absurdo que representa essa firma para o nosso município. No entanto, foi com constrangimento que tomei conhecimento que esse Jardim dos Oliveiras seria também administrado pela Piratininga e não entendi por que, porque o senhor Gino Dártora sabia perfeitamente dos absurdos que se praticava na Vila Rosina, tinha conhecimento pleno dos processos e reclamações que na Prefeitura purulavam, exis



Câmara Municipal de Caieiras

2039

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tiam às mãos cheias. Por quê, então, eu pergunto, que um novo loteamento em Caieiras, com cerca de seiscentas famílias participando / desse empreendimento na qualidade de compradores de lotes poderia / conseguir repetir a dâdiva em Caieiras dos atos de vandalismo e de estelionato que a Piratininga está acostumada a fazer. Diga-se de passagem que o Dr. Rui, Presidente dessa Companhia Piratininga pertence àquela religião dos crentes do último dia ou coisa que o valha, que não trabalham aos sábados, sábado não trabalham. Pois eu digo a esse senhor que sábado eles não recebem nem prestação dos loteamentos que produzem, mas de domingo a sexta, eles roubam o povo acintosamente. É uma religião esquisita. O que poderia fazer a Câmara ? O senhor Gino Dártora macomunou-se com a Piratininga, essa é a grande verdade, porque o projeto do Jardim dos Oliveiras apresentado inicialmente na Prefeitura já deveria ter sido rejeitado de início porque essa firma não oferecia condição moral para administrá-lo. E as verdades tem que ser ditas e eu disse sempre nesta Câmara, faz seis anos que venho dizendo-as, o que acontece é que houve mesmo - essa é a grande verdade - a macomunação, houve um conjunto de forças para explorar o povo, porque a Prefeitura exigiu para a aprovação do projeto que a Consagri, uma firma de engenharia, revisasse o projeto. E eu pergunto aos senhores se não sabem de quem é a Consagri ? Muitos dos senhores não sabem, mas a Consagri é do senhor Gino Dártora. Então, Piratininga, estelionatários, associaram-se à Consagri para explorar o povo. Eu digo isso sempre há / seis anos, por que não me processam ? Processem-me que eu provo. Essa é a grande verdade, Senhores que compraram lotes da Companhia Piratininga no Jardim dos Oliveiras tenham certeza de uma coisa, enquanto não mudar a roubalheira que existe nessa Prefeitura pouca / coisa os senhores poderão reivindicar, pouca coisa os senhores poderão almejar. Vejam como funciona, e eu livreí vinte e dois compradores de um mal maior, porque vinte e dois compradores procuraram o meu escritório. Porque tinha dado entradas de dezoito, vinte mil, / dezesseis mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros, como todos os senhores deram e depois caíram em si que as prestações iriam aumentar / contrariamente ao que lhes foi prometido. O que ocorreu ? Em boa hora, em nome dos vinte e dois comprômíssários-compradores que me procuraram eu propus uma ação contra a Companhia Piratininga e o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

Juízo de Direito de Franco da Rocha obrigou a Piratininga a devolver as entradas. Então, eles não perderam nada porque não compraram, porque isso não é comprar, é ser escorchado, então, eles deixaram de ser escorchados. Os pobres infelizes que não sabendo da arapuca que PDS e Piratininga tinham armado contra eles continuaram pagando e de repente acabaram recebendo dois carnês, um, da prestação que não era a que estava no contrato-proposta, prestações reajustadas pelas O.R.T.Ns.. Até aí não poder-se-ia discutir, porque é evidente que a depreciação da moeda poderia possibilitar/ até a um loteador honesto a cobrança desse tributo reajustado, mas sem enganar o pobre coitado que vai comprar. Então, eu que comprei um lote para pagar quatro mil cruzeiros no primeiro ano e teria / que pagar seis mil no segundo ano, ou nos segundos dez meses, vi-me chocado por ter que pagar quase oito, quase o dobro, que é o que deu a O.R.T.N no primeiro ano. Mas isso não é nada. As benfeitorias, os serviços, tudo entre haspas, passaram a ser cobrados desbragadamente pela quadrilha de estelionatários que se instalou em Caieiras, Piratininga e Companhia Bela. E o serviço que não foi / realizado está sendo cobrado. Vejam os senhores como é difícil para cada comprador de lote tomar uma providência, teria ele que entrar com um processo contra a Piratininga para que o Juiz permitisse que ele só depositasse a prestação. Para que isso seja feito é questão 'sine' qua non' que a pessoa esteja em dia com as prestações para deixar de pagar melhoramentos que não foram implantados. Os melhoramentos terão que ser pagos pelos moradores daquele loteamento, de acordo com a cláusula XIII ou XIX se não me engano do contrato desses compradores, quando esses melhoramentos forem realmente implantados no loteamento, não pagar para não ter e é o que está acontecendo. Nessa altura, então, senhores, o que ocorre é o seguinte, eu conheço bem a questão porque cerca de sete ou oito assaltados pela Piratininga me procuraram em meu escritório e nós estamos fazendo, com a autorização do Juiz, o depósito singular da prestação, somente da prestação e os serviços só serão pagos se a Piratininga realmente implantá-los. Mas acontece que existe a combinação entre a Consagri, o senhor Gino Dártora e a Companhia Bela não estão tomando conhecimento se o povo está sendo roubado, eles são sócios no empreendimento, na consecução do projeto, por que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

eles iriam se interessar ? Eu acredito mesmo que os senhores vão sofrer mais alguns meses até o término desse mandato espúrio do PDS de Caieiras porque aí a Prefeitura deverá, aí sim, sem compromisso com a Piratininga, sem ter sociedade com a Piratininga fazer uma intervenção no loteamento porque a Prefeitura tem como garantia uma insignificância de porcentagem de lotes que estão na pirambeira, não valem nada. O que a Piratininga quer é receber os melhoramentos de vocês que compraram lotes lá, receber, não fazer os melhoramentos e depois entregar esses lotes na pirambeira para que a Prefeitura assuma a responsabilidade de fazer os melhoramentos. Agora eu pergunto: esse governo que aí está do PDS teria condição de fazer esse melhoramento e não cobrar outra vez de vocês, a luz, a conservação e tudo que estão cobrando ? Seria difícil responder. O que eu entendo, senhores, é que essa sociedade maldita que se instalou, Piratininga, PDS e Gino Dártora nesse loteamento do Jardim dos Oliveiras somente poderá ser quebrado a partir do dia 1º de março e se os senhores quiserem um conselho, eu posso fazer individualmente aos senhores que não paguem mais as condições de melhorias, mas não adianta fazer para meia-dúzia como eu fiz e não estão pagando, não adianta, seria um de cada vez e são seiscentos / espoliados, seiscentos roubados. Eu gostaria que os senhores tivessem paciência para continuarem a serem roubados por essa gang que se instalou aí até começo de março. Porque na nova administração a Prefeitura tem inexoravelmente de oferecer uma satisfação a todos/vocês, que seria a intervenção naquele loteamento, processa-se a firma que é estelionatária tranquilamente, desde o meu tempo cobrava imposto e não pagava a Prefeitura, aí sim, com uma administração desta os senhores que adquiriram lotes lá poderão em conjunto, fazer uma representação rápida. Eu resolvi o problema de vinte e uma pessoas inicialmente, e resolvi o problema de mais seis ou sete mas são seiscentos os espoliados e não haveria condição de se fazer de um por um uma solução que a Prefeitura teria obrigação de fazer e já deveria ter feito e só não faz porque tem o rabo preso." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Arranha Dártora. Dispensa. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, passaremos agora para a Ordem do Dia."



Câmara Municipal de Caieiras

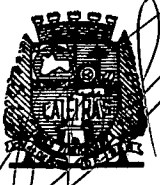
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Como primeira matéria, temos a Mensagem Modificativa nº 1393-A ao Projeto de Lei nº 1609/82, dispondo sobre concessão gratuita de uso de uma área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Caieiras ao Grêmio Esportivo e Recreativo Gráfica Caieiras. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação à Mensagem Modificativa nº 1393-A. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura à Mensagem Modificativa nº 1393-A. Ninguém a discutir, estão em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça, Finanças e Educação e Cultura à Mensagem Modificativa nº 1393-A, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com o voto contrário dos Vereadores Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva, Nelson Manzanares e Assis Crema. Em discussão a Mensagem Modificativa nº 1393-A. Ninguém a discutir, está em votação. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que tome o voto nominal dos senhores Vereadores, por força do nosso Regimento Interno, da Mensagem Modificativa nº 1393-A, já que a Mensagem para ser aprovada depende de dois terços dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do




Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Sete senhores Vereadores votaram favoráveis e quatro senhores Vereadores votaram contrários." O SENHOR PRESIDENTE: A Mensagem Modificativa nº 1393-A está rejeitada. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1609/82. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto da Vereadora / Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Educação e Cultura. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1609/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordam com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1609/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva e Nelson Manzanares. Em discussão o Projeto de Lei nº 1609/82. Ninguém a discutir, está em votação. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que tome o voto nominal dos senhores Vereadores, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 1609/82 depende da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Voto do Vereador / Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador / Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Contrário. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Sete senhores Vereadores votaram favoráveis e qua -




Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

tro senhores Vereadores votaram contrários.". O SENHOR PRESIDENTE:"
Por não ter alcançado o quorum necessário, o Projeto de Lei nº /
1609/82 está rejeitado. Em Primeira Discussão temos o Projeto de
Lei nº 1612/82 e temos também em Única Discussão o Projeto de Lei/
nº 1616/82, pela aprovação do Requerimento de Urgência, do senhor/
Prefeito Municipal, que dispõe sobre redução da alíquota do ISS pe
lo serviço prestado pelo motorista autônomo de cargas. Parecer ver
bal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1616/82.
Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedi
cto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho
Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orça
mento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto
do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos/
Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comis
sões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei/
nº 1616/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vere
adores que concordarem com a aprovação em única discussão dos pare
ceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de
Lei nº 1616/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em
discussão o Projeto de Lei nº 1616/82, Para discutir, o nobre Ve
reador Nelson Manzanares.". O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor /
Presidente, senhores Vereadores. Aqui está o resultado da força /
que tem a legislação, o Legislativo, sobre a prepotência do Executi
vo. Vejam os senhores que esta Câmara descobriu um caminho novo pa
ra atingir velhos caminhos, a lei da coação, da força. Porque esse
projeto enviado hoje pelo senhor Prefeito Municipal de Caieiras a
esta Casa não é nada mais nada menos do que a criança por muito /
tempo acalentada nesta Casa e que por motivos conhecidos, por fal
ta de possibilidade desta Casa legislar sobre questões de ordem fi
nanceira, legislação essa imposta pela malfadada revolução de 64 ,
que está prestes de se findar em 15 de novembro, impedia que os Ve
readores pudessem exercer de plano todos aqueles direitos consegui
dos desde a proclamação da República, através de variadíssimas /
constituições do Brasil, que era de influir decisivamente nas ques
tões que diziam respeito ao bem estar e ao condicionamento do seu
povo. Isto quer dizer que esta Câmara tomou uma medida inaudita /
porque por conta própria apresentou projeto de lei votado pela qua



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

se unanimidade desta Casa, por dez votos a um, modificando a alí - quota que gravava os caminhoneiros do nosso município. Diziam que essa iniciativa era inconstitucional, podia ser, é provável até / que o seja, mas acontece que essa medida que parecia inconstitucio - nal teve o condão de assustar o Chefe do Executivo, que pressiona - do pela atitude da Câmara e pela movimentação dos caminhoneiros in - teressados, houve por bem mandar um ofício a esta Casa pedindo que se rejeitasse o projeto que ele tomara a iniciativa de mandar ou - tro. Cumpriu a promessa, méritos ao senhor Chefe do Executivo não podem ser negados porque cumpriu a promessa. Agora é de bom alvi - tre que se diga que méritos maiores deverão caber não a este modes - to Vereador, mas à composição desta Casa pela forma de hombridade / como enfrentou o problema, mercê de uma atividade que parecia as - sim um carro arrastando tudo que se lhe aparecia à frente, obrigan - do o Executivo a tomar essa medida. Eu tenho certeza que nós poder - ríamos ter feito muita coisa em Caieiras se tivéssemos anteriormen - te com essa maioria que temos hoje, infelizmente ela foi sendo con - seguida aos poucos e muitas outras arbitrariedades provocadas pelo Executivo poderiam ter sido evitadas se nós tivéssemos tomado há / mais tempo posições de coragem como essa que lamentavelmente, eu digo lamentavelmente, porque chegou tarde, estamos em final de man - dato, poderiam ter resolvido questiúnculas que atingiram fortemen - te os interesses da nossa terra. Se nós tivéssemos feito em outros projetos o que fizemos nesse, assumindo a responsabilidade da sua aprovação para discutir em Juízo um eventual veto, nós teríamos / conseguido muita coisa para Caieiras. Este, todavia, haverá de a - brir uma exceção maravilhosa porque doravante, seja quem for o Pre - feito de Caieiras, a Câmara que virá, da qual não farei parte por - que não estou participando mais da política, haverá de se louvar / nesse exemplo para mostrar aos Prefeitos que as Casas de Leis fo - ram feitas para legislar e que as dúvidas a respeito da constitu - cionalidade ou não dos projetos que ela aprova devem ser sentidas / pelo Judiciário, que é o órgão que deve saber e dizer se é consti - tucional ou não. Dirão alguns que aprovamos um projeto inconstitu - cional e eu responderei que a aprovação desse projeto inconstitu - cional - se inconstitucional era - teve o condão de fazer com que o Prefeito mandasse para cá um projeto constitucional, graças a



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

2046

Deus.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1616/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de falar sobre esse projeto apenas duas palavras. Aquilo que disse na Sessão passada, quando aqui estavam os caminhoneiros, dizia eu que se esta Câmara contasse sempre com a presença da nossa assistência, certamente obrigaria não só o Executivo, mas também os Vereadores desta Casa a serem mais coerentes. Então, em poucas palavras eu digo que a vitória não é minha, mas de todos os senhores que estiveram aqui presentes e exigiram dos Vereadores e do Prefeito para que fosse / mandado um projeto que vem de encontro aos seus interesses. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Solicito ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, Vice-Presidente, que assuma a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da tribuna". Assume a Presidência o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores, senhores caminhoneiros e demais presentes. Primeiramente gostaria de dizer que estou um pouco afônico, mas não poderia em hipótese alguma, mesmo com certo sacrifício, deixar de levar a minha mensagem com referência a esse projeto que está sendo discutido. Só posso dizer aos senhores que o seu objetivo foi alcançado, de uma maneira ou outra. Não digo que o tenha sido em sua plenitude porque uma das nossas intenções era com referência à anistia daqueles caminhoneiros que tem débitos. Concordo plenamente com as palavras do nobre Vereador Nelson Manzanares, mas também devemos / levar em consideração que os tempos são outros, confiamos na palavra do senhor Prefeito e a prova aqui está hoje através deste projeto de lei. Não sei se em outras épocas esse projeto estaria hoje aqui, mas arriscamos. Dez Vereadores porque aprovamos aquele projeto, tínhamos dois terços que é o número de Vereadores para derrubar aquele veto, não só os Vereadores do PMDB mas também os três / Vereadores do PDS. Mas confiamos, firmamos um compromisso com os / senhores e nos pediram que aceitássemos aquele veto. Disse naquela oportunidade que aceitaria, mas aguardaria e o projeto realmente entrou esta Casa hoje. Quanto à sua aprovação, nós temos certeza / absoluta de que o será por maioria absoluta. Tínhamos inicialmente



Câmara Municipal de Caiéiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2196

ESTADO DE SÃO PAULO

2047

pedido a anistia, como resposta a esse pedido, resultou naquele acordo feito entre os senhores e o Prefeito Municipal que colocou / ser a anistia impraticável, mas que o parcelamento seria possível. Mas como o nobre Vereador Carlos Gomes manteve contato com os senhores antes do início desta Sessão e lhes mostrou a Lei nº 1150, e essa lei trata do parcelamento dos débitos em dez prestações sem juros e correção monetária. Essa Lei é de 30 de março de 1978. Para que os senhores tenham esse benefício, basta apenas fazer um requerimento, isso é fácil pois basta proclamar um requerimento. Estou contente, o nosso objetivo foi alcançado de uma forma ou de outra e a partir do ano que vem os senhores terão os mesmos benefícios que hoje já tem os motoristas de taxi. Como já disse ao Nelson, e ao próprio Aparecido, a nossa obrigação é ajudá-los, mas os senhores também foram importantes nesta conquista. Sem vocês reivindicando, talvez não fosse possível a partir do ano que vem vocês pagarem 0,1 V.R. de I.S.S.. Todos estão de parabéns, os méritos são de todos e vocês agora sejam felizes pelos caminhos que / Deus lhes deu. Muito obrigado.". Reassume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1616/82. Ninguém mais a discutir, está / em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1616/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em Primeira Discussão, Projeto de Lei nº 1612/82, do senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiéiras para o exercício financeiro de 1983. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto / de Lei nº 1612/82.". O SENHOR CARLOS GOMES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, não tivemos ainda tempo para analisar a propositura. Nessas condições eu gostaria de ter algum tempo para analisar / melhor e gostaria de pedir vistas dessa propositura.". O SENHOR / PRESIDENTE;" O pedido de Vossa Excelência é regimental e coloco em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes ao Projeto de Lei nº 1612/82 que permaneçam onde se encontram. Aprovado.". O SENHOR CARLOS GOMES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, gostaria também de solicitar vistas do Projeto de Lei nº 1613/82, que trata do Orçamento Plurianual de Investimentos, por ser matéria afeta ao projeto /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80


Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

anterior.". O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e o colocarei em votação. Os senhores Vereadores que / concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes / ao Projeto de Lei nº 1613/82, que permaneçam onde se encontram. A- / provado. Concedido vistas por dez dias dos Projetos de Lei de nº / 1612/82 e 1613/82. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passa / remos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o pri / meiro orador inscrito, nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos . / Solicito ao senhor Primeiro Secretário que assuma a Presidência / temporariamente, tendo em vista que preciso me retirar e o senhor / Vice-Presidente estará fazendo uso da palavra.". Assume a Presidên / cia o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" / Senhor Presidente, senhores Vereadores. Como havia prometido aos / senhores Vereadores, darei a minha justificativa do motivo de algu / mas exceções havidas no Projeto de Lei nº 1615/82, de minha auto - / ria, do Vereador Mário e do Vereador Macedo. Começamos pelo cargo / de Chefe de Divisão da Casa Própria. É do conhecimento de todos / que o ocupante do cargo é uma pessoa que reúne condições e sempre / trabalhou correspondendo aos nossos anseios e aos da coletividade / caieirense. Chefe de Divisão de Topografia. Quem não conhece o Si - / dney de Moraes. Gostaria que alguém dissesse que esse moço não é / capaz. Outro cargo seria o da Glória Dártora, gostaria também que / alguém desta Casa dissesse que essa moça não é capacitada e não es / tá correspondendo. Daí a razão de eu ter feito algumas exceções. En / tretanto, os demais não estão correspondendo a contento aos inte - / resses da coletividade. Daí a razão de corajosamente partir um e - / xemplo da Casa e esse projeto se encontrar em tramitação porque o / nosso compromisso com o povo que nos elegeu continua. Portanto, eu / espero dos senhores Vereadores desta Casa ponham a mão na consciên / cia e analisem para a próxima Sessão. Na próxima Sessão acredito / que esse projeto deverá ser votado, caso contrário a responsabili - / dade será dos Vereadores desta Casa, que tem a maioria hoje nesta / Casa e não precisavam que a idéia partisse da bancada que tem a mi



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

noria nesta Casa. Portanto, o que aconteceu com o projeto dos caminhoneiros, que foi considerado inconstitucional, como bem disse o nobre Vereador Nelson Manzaneres, forçou o Executivo a tomar as providências e enviar esse projeto. Quero aqui agradecer de público a iniciativa do nosso amigo José Lira por ter se dirigido à Sabesp, reforçando ainda mais o pedido deste modesto Vereador que esteve por várias vezes na Sabesp, juntamente com o senhor Américo Massinelli. E é isso mesmo que se faz, nobre amigo José Lira. Não se preocupe por pertencer à oposição, certamente as pessoas que receberam Vossa Senhoria são pessoas educadas que não iriam dizer não, se o atenderiam ou não o seu pedido, isso é outro caso, mas saberiam recebê-lo bem. De qualquer maneira quero agradecer o reforço dado por Vossa Senhoria. Quero também agradecer aqui as palavras do nosso colega Dêrcio Pasin, quando, fazendo uso desta tribuna, citou o nome do nosso querido amigo Américo Massinelli, que quando foi Prefeito não mediu esforços no sentido de trazer iluminação, principalmente para o Bairro do Serpa. Está de parabéns ainda mais o nosso amigo Dr. Milton por ter escolhido para seu vice o nosso amigo Américo Massinelli. E as eleições estão chegando e nós deveremos escolher o melhor e não tenho dúvidas de que pelo PDS é o nosso querido médico Dr. Milton e pelo PMDB eu não tenho dúvidas em citar o nosso colega de Câmara Dêrcio Pasin. Porque é inconcebível que um homem que veio ontem para Caieiras como o candidato da legenda um, que nada fez e agora até mesmo tentando ser um homem simpático de última hora, frequentando as igrejas, se colocando na primeira fila de bancos, visitando as igrejas crentes, se convertendo, se entregando a Deus, fingindo que está se entregando, visitando os centros espíritas, dizendo ser espírita. Não é possível que um homem desses possa ser eleito porque o nosso povo é muito inteligente e jamais vai escolher um homem como esse, porque nós temos homens capacitados para ser o Prefeito de Caieiras. E devo aproveitar a oportunidade para dizer o porque existem pessoas que falam que este Vereador não deveria ter trocado de partido e eu digo aos senhores que o partido não é o que faz o homem, o homem quando tem que prestar, em qualquer lugar ele presta. Eu fui eleito pelo extinto MDB e nem por isso deixei de ser Aparecido. O nobre Vereador Nelson Manzaneres que falou desta tribuna da malfada-



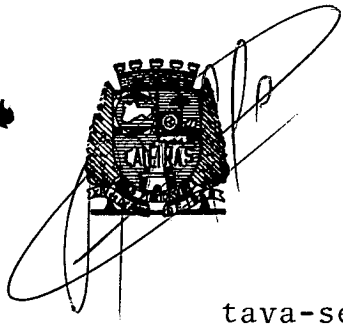
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da Revolução. No entanto, pertenceu a essa Revolução. Então, não devemos nos basear no partido que nós ocupamos, mas sim o nosso trabalho, pelo qual não devemos nos envergonhar. Estranha o nobre Vereador dizer que não apoiou a revolução mas sempre pertenceu ao partido do governo e só hoje Vossa Excelência está fazendo oposição e o está fazendo porque se encontra no partido do governo um homem que se chama Gino Dártora e Vossa Excelência só fez oposição a ele e não ao partido. Por isso, vamos analisar o homem e não o partido. Mais uma vez, nobre Vereador Nelson Manzanares, espero que na próxima Sessão esta Casa esteja repleta para que possamos analisar a atuação de cada um dos senhores Vereadores nesta Casa. Porque se esse projeto for rejeitado, a continuar na Prefeitura um homem como o Engenheiro Rudimar, que não aprendeu ainda como se lidar com o público a responsabilidade não será do senhor Prefeito Luiz Lopes Lansac, mas sim desta Casa, porque nós podemos moralizar e corrigir aquilo que estiver errado. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: "Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ouvi atentamente as palavras do nobre colega Aparecido. Acho que ele veio mordido pelo candidato do PMDB, ele não pode nem ouvir falar seu nome e não que um dia talvez daqui a dois meses ou três o Nelson Fiore venha a ser o seu patrão, como o foi o senhor Gino Dártora e como é hoje o senhor Luiz Lopes Lansac. Sabe Vossa Excelência que o nosso partido está com sua vitória garantida, só tenho dúvida sobre quem será o Prefeito. Talvez seja o nosso colega Dêrcio Pasin, ou o Nelson Fiore ou a Dna. Marta. Essa dúvida sobre o partido eu não tenho mais, nobre colega. Então, continuando, a mordida que o nobre colega tem contra o Nelson Fiore, é o fantasma do nobre colega Aparecido. Aguarde, nobre colega, faltam apenas vinte dias para as eleições. Dúvida de que o PMDB irá ganhar as eleições eu não tenho mais, Caieiras terá um Prefeito do PMDB, poderá ser qualquer um dos três, pois todos estão trabalhando e são bons candidatos. Se eu viesse a esta tribuna para criticar o Dr. Milton ou Américo Massinelli, eu seria um criminoso porque nenhum desses dois homens merece crítica. Sobre o projeto dos caminhoneiros, fiquei feliz de um modo geral por ter sido aprovado. O outro projeto também fiquei feliz por rejeitá-lo, pois tra



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

tava-se de um projeto demagógico, sem merecimento. Então, não alcançou o quorum de dois terços e foi rejeitado e espero que o tenha / sido definitivamente. Sobre o projeto de autoria do nobre colega A parecido, que contou ainda com o apoio do nobre colega Mário Della Torre e do nobre colega João Henrique de Macedo Mendes, eu não concordo plenamente com esse projeto porque ele não é abrangente e pode-se cometer injustiça. Parece, nobre colega, que Vossa Excelência tem alguma intriga com alguns funcionários da Prefeitura e não estou aqui para defendê-los, não tenho procuração para isso. Estou de acordo que se extingam todos os cargos daquele concurso de 14 de maio deste ano, promovido pelo ex-Prefeito Gino Dártora. Então, se nós temos que prejudicar porque existe parentesco com o senhor / Gino Dártora e existem aqueles que o vem acompanhando há seis anos nós temos que analisar que não devemos querer prejudicar somente / alguns, façamos de modo abrangente e anular o concurso em definitivo. Se Vossa Excelência propor nesta Casa um projeto para anular o concurso totalmente, eu estarei de acordo. Não assinei esse projeto porque achei que estava com essa falha. Essas pessoas que Vossa Excelência citou são ótimos funcionários, talvez acabando com esse concurso que foi feito fora de época, talvez possam ser contratados e tenham até uma nova oportunidade em novo concurso para serem aproveitados na futura administração. Então, nobre colega, de um modo geral já fica aqui registrado o meu voto antecipado e não estou bajulando ninguém porque tenho certeza que o senhor Rubens, nem D. Ruth ou os familiares do senhor Gino Dártora irão votar em mim, tenho essa certeza, então não estou bajulando ninguém. Por esse motivo já antecipo o meu voto favorável se o projeto for abrangente, mas da forma como está votarei contrário. Era o que eu tinha a dizer." Assume a Presidência o senhor Aparecido Corrêa de Campos, Vice-Presidente. O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Nada mais havendo a ser tratado, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." O senhor Presidente determinou a mim, / CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata,

2052

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 26 de /
outubro de 1982.-.

~~PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA~~

Presidente

~~CARLOS GOMES~~

1º Secretário

~~BENEDICTO LOPES DE CAMPOS~~

2º Secretário